



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.690 de 10 de março de 2000.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 16ª FEIRA PAULISTA DE ARTESANATO E TURISMO (FEPATUR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designadas as seguintes pessoas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Organizadora da "16ª Feira Paulista de Artesanato e Turismo - FEPATUR", que será realizada neste Município entre os dias 08 e 16 de abril de 2000, a saber:

- I - JOSÉ ROBERTO STECCA;
- II - JOSÉ TADEU BRESSAN;
- III - DOMINGAS TEREZA MARTINS PEREA;
- IV - JOSÉ OTÁVIO BOLA;
- V - NATAL SÉRGIO MONTES.
- VI - JOSÉ RENATO ADAMO BOLA.

Art. 2º - A Comissão Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento da "16ª Fepatur", podendo solicitar auxílio e colaboração dos Departamentos e dos servidores municipais que ficam colocados à disposição da mesma para os fins necessários.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá instituir subcomissões auxiliares visando facilitar a consecução de seus objetivos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de março de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete